PROJUDI - Processo: 0003442-58.2012.8.16.0025 - Ref. mov. 599.2 - Assinado digitalmente por Alexandro Kenor da Silva:03431315950
20/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrículo Imovel Leilão

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM 080754.2.0007870-63

MATRÍCULA - 7870 /1
17 de Maio de 1.982.
Imóvel:- O lote de terreno urbano sob nº 09 (nove) da Quadra "Q", da Planta JARDIM DAS LARANJEIRAS, com a área de 680,00 m2 (seiscentos e oitenta metros quadrados), sem benfeitorias, confrontando-se: pela frente, em 17,00 metros, com a Rua nº 09; pelo lado direito, em 40,00 metros, com o lote 08; aos fundos, em 17,00 metros, com o lote 13; e, finalmente, pelo lado esquerdo, em 40,00 metros, com os lotes 10, 11 e 12, da referida Planta. Inscrição Cadastral sob nº 01.1.071.0333.001.
Proprietário:- JUAREZ ANTONIO NICHELE, brasileiro, casado, do comércio, identidade 1.182.897-PR, CPF 299.080.519-20, residente e domiciliado em Curitiba.
Registro Anterior:- Compra de ANTONIO JOÃO FRANCESCHI JUNIOR, pelo valor de Cr$ 16.500,00; conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 08 de Maio de 1.975, pelo Tabelião desta Cidade, às fls. 370 do livro nº 143. Devidamente transcrita neste Cartório sob nº .. 13.470, fls. 106 do livro 3-E, feita em 10/06/75. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-1-7870 Data: 17/05/82 Prot. 13.880 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 19 de Abril de .. 1.982, às fls. 152 do livro 187, do Tabelionato desta Cidade; JUAREZ ANTONIO NICHELE, acima qualificado, casado no regime de comunhão parcial de bens, com VILMA VAL NICHELE, brasileira, do lar, identidade 1.299.080-PR, residente e domiciliada em Curitiba, presente a este ato, dando o seu consentimento nos termos do artigo 235 do Código Civil Brasileiro; vendeu o imóvel acima matriculado, a JAIRO SCROCCARO, brasileiro, casado, contador, identidade 1.443.509-PR, CPF 254.121.839-72, residente e domiciliado em Curitiba; pelo valor de Cr$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), e sem condições. CB:- Cr$ 6.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, Maria Elza Incott Knopik, Datilógrafa, o datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, o subscrevi:

R-2-7870 Data: 20/01/87 Prot. 23.668 - COMPRA E VENDA - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 30 de Julho de 1.986, pelo Tabelião desta Cidade, às fls. 148 do livro 223; JAIRO SCROCCARO e sua esposa MARIA JANETE SCROCCCARO, ele acima qualificado, ela brasileira, do lar, identidade 1.771.417-1-PR, CPF 661.515.709-87, residentes e domiciliados em Curitiba; venderam o imóvel constante da presente matrícula, a JOACIR OSNIR GRENDEL, brasileiro, solteiro, menor, bancário, identidade 4.244.465-0-PR, CPF 628.934.839-68, neste ato assistido por sua mãe MARIA GAI GRENDEL, brasileira, viúva, professora, identidade 403.350-7-PR, CPF 202.421.749-49, residentes e domiciliados em Caximba, no Município de Curitiba; pelo va-

Segue no Verso:-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VJN-Z9JNT-ZRHUZ-B6MU6
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 MWB9H P2JPC EAFEK

PROJUDI - Processo: 0003442-58.2012.8.16.0025 - Ref. mov. 599.2 - Assinado digitalmente por Alexandro Kenor da Silva:03431315950
20/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrículo Imovel Leilão

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0007870-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR.
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA - 7870
lor de Cz$ 10.000,00 (dez mil cruzados) e, sem condições. GR-4-ITBI nº 768/86, em 23/07/86, Cz$ 360,00. Custas=Tab.+Pr.=Cz$ 352,30+20%=FP=Cz$ 70,46=Total=Cz$ 422,76 (CPC=5%=Cz$ 17,61). O referido é verdade e dou fé. Eu, Rosilene de Fatima Borba Odppes, Oficial Designada, o datilografei e subscrevi:

R-3-7870 Data 29/04/94 Prot. 40.310 COMPRA E VENDA- Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em 18 de Janeiro de 1.994, às fls. 23 do livro 318, do Tabelionato desta Cidade; JOACIR OSNIR GRENDEL, já qualificado, neste ato representado por seu procurador TEODORO CASTILHO DE SOUZA, conforme procuração, vendeu o imóvel desta matrícula a TEODORO CASTILHO DE SOUZA, brasileiro, do comércio, identidade 1.776.478-0-PR, casado no regime de comunhão de bens com ZILZA SANTOS DE SOUZA, brasileira, do lar, identidade 2.064.977-PR, CPF 275 321.869-20, residente e domiciliado nesta Cidade, à Rua Julia Opis nº 558, Bairro Jardim Laranjeiras, pelo valor de Cr$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros reais) e sem condições. ITBI nº 0044/94 em 17/01/94 Cr$ 17.000,00. O referido é verdade e dou fé. CB:- 1.485 VRC. Eu, Clélia Maria do Rosario, datilógrafa a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

AV-4-7870 Data: 20/05/2003 Prot. 59.623 em 14/05/2003 - RETIFICAÇÃO - Nos termos do Requerimento firmado em Araucária a 14 de Maio de 2003, acompanhado de cópia da identidade, devidamente arquivados neste Cartório; fica pela presente retificado o nome da esposa do proprietário do imóvel desta matrícula, constante do R-3-7870 acima, para: ZILDA SANTOS DE SOUZA, que é o correto. Ratificados os demais termos. CB:- 60VRC R$ 6,30. O referido é verdade e dou fé. Araucária 20/05/2003. Eu, Iracema Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

AV-5-7870 Data: 20/05/2003 Prot. 59.556 em 05/05/2003 - PACTO ANTENUPCIAL - Nos termos da Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em 15/10/1987 às fls. 069 do livro 002 do Tabelionato desta Cidade, acompanhada de Certidão de Casamento nº 0376 às fls. 376 do livro B-01-Aux., expedida em 02/03/1.995, pelo Cartório de Registro Civil desta Comarca, devidamente arquivados neste Cartório; TEODORO CASTILHO DE SOUZA casou com ZILDA SANTOS DE SOUZA, em 02/06/1988, pelo regime de COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, conforme Escritura Pública de Pacto Antenupcial, citada acima, registrada sob nº 4718 do livro nº 03 de Re-

- segue ficha 2 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VJN-Z9JNT-ZRHUZ-B6MU6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 MWB9H P2JPC EAFEK

PROJUDI - Processo: 0003442-58.2012.8.16.0025 - Ref. mov. 599.2 - Assinado digitalmente por Alexandro Kenor da Silva:03431315950
20/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrículo Imovel Leilão

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:- 7870/2
gistro Auxiliar, em 20/05/2003, deste Ofício. CB:- 20VRC R$ 2,10. O referido é verdade e dou fé. Araucária 20/05/2003. Eu, Iracema' Cieli Franceschi Alves Pinto, Oficial Substituta, a datilografei, e eu, José Augusto Alves Pinto, Oficial, a subscrevi:

R-6-7.870 Data: 23/10/2017 Prot. 123.802 – DOAÇÃO – Nos termos da Escritura Pública de Doação, lavrada em 18/10/2017, às fls. 165/168 do Livro 00101-E, do 2º Tabelionato de Araucária-PR; **TEODORO CASTILHO DE SOUZA**, comerciante, e s/m **ZILDA SANTOS DE SOUZA**, camareira, identidade 2.064.977-1-PR, CPF 358.497.629-49, residentes e domiciliados à Rua Vereador Valentim Wolski, 989, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, já qualificados, doaram o imóvel desta matrícula, em partes iguais, a: 1) **VIVIANE SANTOS DE SOUZA**, brasileira, solteira, maior, pedagoga, identidade 9.334.118-0-PR, CPF 067.392.249-94, residente e domiciliada à Rua Vereador Valentim Wolski, 989, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR; e 2) **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, maior, estudante, identidade 13.353.139-4-PR, CPF 114.171.039-06, residente e domiciliado à Rua Vereador Valenti Wolski, 989, Porto das Laranjeiras, Araucária-PR, avaliado em R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais) e sem condições. Emitida a DOI. ITCMD – Declaração nº 201700044550-4 em 17/10/2017 R$ 14.800,00. FUNREJUS em 17/10/2017 R$ 740,00. CB:- R$ 784,78 VRC 4.312 - Pren. R$ 1,82 VRC 10,00 - Selo R$ 4,40 - ISS 5% - Base de Cálculo R$ 370.000,00. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 17/11/2017. Eu, Graycielle Santos Pereira, Oficial Substituta, o digitei e subscrevi:

AV-7-7.870 Data: 06/09/2019 Prot. 134.208 – AÇÃO – Nos termos do Ofício nº 0540/2019, extraído em 05/09/2019 dos Autos nº 0009749-81.2019.8.16.0025, de Ação Anulatória de Negócio Jurídico / Procedimento Comum, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba-PR, contendo R. Decisão de 04/09/2019, proferida pela MMª. Juiza de Direito Dra. Patrícia Mantovani Acosta; fica pela presente constando a existência da propositura da Ação Anulatória de Negócio Jurídico / Procedimento Comum, sobre o imóvel desta matrícula, em que são Autores **LETICIA VENTURA ALVES**, identidade 2021690661-RS, CPF 951.505.790-68; **MARCO ANTÔNIO VENTURA ALVES**, identidade 14.520.409-7-PR, CPF 829.493.790-87 e **VERA MARIA VENTURA ALVES**, identidade 6021690687-RS, CPF 965.313.040-49, todos residentes e domiciliados à Rua João de Alencar Guimarães, 850, Santa Quitéria,

- segue no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VJN-Z9JNT-ZRHUZ-B6MU6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 MWB9H P2JPC EAFEK

PROJUDI - Processo: 0003442-58.2012.8.16.0025 - Ref. mov. 599.2 - Assinado digitalmente por Alexandro Kenor da Silva:03431315950
20/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrículo Imovel Leilão

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0007870-63

REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-7.870
Curitiba-PR, e Réus: **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**; **TEODORO CASTILHO DE SOUZA**; **VIVIANE SANTOS DE SOUZA** e **ZILDA SANTOS DE SOUZA**, todos já qualificados, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 442.360,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). FUNREJUS nº 14000000005129997-1 em 10/10/2019 R$ 884,72. CB:- R$ 249,67 VRC 1.294 - Pren. R$ 1,93 VRC 10,00 - Arq. R$ 1,35 VRC 7,00 - Selo R$ 4,67 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R$ 442.360,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/10/2019. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

AV-8-7.870 Data: 06/09/2019 Prot. 134.208 – BLOQUEIO – Nos termos mesmo Ofício citado na AV-7-7.870 acima; em que são Autores **LETICIA VENTURA ALVES**, identidade 2021690661-RS, CPF 951.505.790-68; **MARCO ANTÔNIO VENTURA ALVES**, identidade 14.520.409-7-PR, CPF 829.493.790-87 e **VERA MARIA VENTURA ALVES**, identidade 6021690687-RS, CPF 965.313.040-49, todos residentes e domiciliados à Rua João de Alencar Guimarães, 850, Santa Quitéria, Curitiba-PR, e Réus: **RAFAEL SANTOS DE SOUZA**; **TEODORO CASTILHO DE SOUZA**; **VIVIANE SANTOS DE SOUZA** e **ZILDA SANTOS DE SOUZA**, todos já qualificados, fica pela presente BLOQUEADO o imóvel desta matrícula, tendo sido atribuído à causa o valor de R$ 442.360,40 (quatrocentos e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos). FUNREJUS nº 14000000005129997-1 em 10/10/2019 R$ 884,72. CB:- R$ 249,67 VRC 1.294 - ISS 5% - FADEP 5% - Base de Cálculo R$ 442.360,40. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/10/2019. Eu, Andréa Tempski Alves Pinto, Escrevente Substituta Legal, a digitei e subscrevi:

R-9-7.870 Data: 20/10/2025 Prot. 182.900 – PENHORA – Nos termos do Ofício nº 0483/2021, extraído em 16/07/2021, acompanhado de Termo de Penhora, extraído em 16/07/2021 e de r. Decisão proferida em 09/07/2021 pela MMª Juíza de Direito Drª Patrícia Mantovani Acosta, todos dos nº 0003027-75.2012.8.16.0025 de Cumprimento de Sentença, pela 1ª Vara Cível do Foro Regional de Araucária, Comarca da Região Metropolitana de Curitiba/PR, em que são exequentes: **ALEXANDRO KENOR DA SILVA**, identidade 8.051.449-2/PR, CPF 034.313.159-50; e, **JOÃO CARLOS RODRIGUES**, identidade 056330463/PR, CPF 527.065.679-53, e executado: **TEODORO CASTILHO DE SOUZA**, já qualificado, o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantia da dívida no valor de R$ 66.355,95 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), cujo o nome do fiel depositário não constou dos documentos apresentados. FUNREJUS nº 14000000012276187-7 em 07/11/2025 R$ 132,71. CB:- R$ 358,33 VRC

- segue na ficha 3 -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VJN-Z9JNT-ZRHUZ-B6MU6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 MWB9H P2JPC EAFEK

PROJUDI - Processo: 0003442-58.2012.8.16.0025 - Ref. mov. 599.2 - Assinado digitalmente por Alexandro Kenor da Silva:03431315950
20/02/2026: JUNTADA DE PETIÇÃO DE COMPROVANTE E/OU DOCUMENTO DA PARTE. Arq: Matrículo Imovel Leilão

Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DE ARAUCÁRIA / PR
José Augusto Alves Pinto – Oficial Titular
Rua Major Sezino Pereira de Souza, 506, Centro - CEP 83.702-270
Telefone (41) 3642-1137

CNM 080754.2.0007870-63
REGISTRO DE IMÓVEIS - ARAUCÁRIA - PR
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA:-7.870 /3
1.293,60 - Pren. R$ 2,77 VRC 10,00 - Arq. R$ 1,94 VRC 7,00 - Selo R$ 8,00 - ISS 5% - FUNDEP 5% - Base de Cálculo R$ 66.355,95. Selo Digital SFRI2.C5Ezv.dq4rZ-MLNJT. FN67q. O referido é verdade e dou fé. Araucária, 10/11/2025. Eu, Ketlin Dayane Andrade Macedo, Escrevente Indicada, o digitei e subscrevi:

FUNARPEN - TJPR
Selo Digital de Fiscalização
SFRI2.M599v.ss3Ds
m6el9.FN67q
Consulte os dados do selo em:
consulta.funarpen.com.br

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **7.870**, constante do Livro nº 02 de Registro Geral desta Serventia, CNM: 080754.2.0007870-63, contendo 5 paginas e 9 atos, sendo seu conteúdo suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.
CB:- Emolumentos R$ 45,20 - Funrejus R$ 11,32 - ISS R$ 2,25 - FUNDEP R$ 2,25 - Selo R$ 10,00 - Total R$ 71,02.

O referido é verdade e dou fé.
Araucária/PR, 20 de fevereiro de 2026.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/65VJN-Z9JNT-ZRHUZ-B6MU6

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJLE8 MWB9H P2JPC EAFEK